



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 832/2014
Acata Veto Parcial Lei Complementar n. 164/2014 – Código Tributário – fl.1

DECRETO LEGISLATIVO N. 832

Declara **acatado o VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo aos §§ 1º e 2º do Art. 206-G, da Lei Complementar n. 164, de 30.12.2014, que "*Altera e acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Poços de Caldas*".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, declara **ACATADO o VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo aos §§ 1º e 2º do Art. 206-G da Lei Complementar n. 164, de 30.12.2014, que "*Altera e acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Poços de Caldas*".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 4 de março de 2015.

Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Processado n. 137/2014
Publicado no Jornal de Poços em 05/03/2015